



Fundado em 02 de Abril de 1936  
Utilidade Pública

EDITAL Nº. 1/2012

A Direção do **Conservatório Brasileiro de Música – Centro Universitário**, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de acesso aos seus Cursos de Graduação, para 2012, observando as respectivas vagas.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: 30 de maio de 2011 (segunda-feira) a 02 de dezembro de 2011 (sexta-feira).

1.2. O vestibular acontecerá em três etapas em dois dias consecutivos: **Redação, Entrevista e Prova de Habilidade Específica (Prática e Teórica)**, onde o conteúdo e informações estão nas seções 3, 4 e 5.

1.3. Só poderá concorrer a uma das vagas definidas, deste Edital, o candidato que tiver concluído ou estiver regularmente matriculado na 3ª série do Ensino Médio, ou equivalente.

1.4. Antes de fazer sua inscrição, o candidato deverá ler atentamente todo este Edital, bem como quaisquer outros que venham ser publicados antes da realização do Processo Seletivo, e, também, todas as demais informações a ele concernentes que forem disponibilizadas pela Internet, na página [www.cbm-musica.edu.br](http://www.cbm-musica.edu.br).

1.5. Formas de inscrição:

- **Na sede:** Av. Graça Aranha, nº. 57, 12º andar, Esplanada do Castelo, CEP 20030-002, Rio de Janeiro, RJ. Horário de Funcionamento: de 9h às 17h.
- **Por telefone:** 21 3478 7600; o aluno deverá enviar a documentação exigida, discriminada na Seção 1.8, para o e-mail [vestibular@cbm-musica.org.br](mailto:vestibular@cbm-musica.org.br).
- **Ou pelo site:** [www.cbm-musica.edu.br](http://www.cbm-musica.edu.br), no período discriminado na seção 1.1.

1.6. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

1.7. Valor da inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais), feita pelo telefone e/ou diretamente na sede. Se fizer pelo site, o valor será acrescido de taxa.

1.8. No ato da inscrição na sede, o candidato deverá apresentar:

- 1 (uma) cópia da Carteira de Identidade
- 1 (uma) cópia do CPF
- 1 (uma) cópia da Declaração ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente

## 2. DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDAS

CURSOS	Nº. DE VAGAS	SISTEMAS		DURAÇÃO
		REGULAR <sup>1</sup>	MODULAR <sup>2</sup>	
Canto (Lírico)	8	Tarde	Oferecido	4 anos
Composição	8	Tarde	Oferecido	4 anos
<b>Núcleo de Música Popular:</b> Contrabaixo Elétrico, Cordas Dedilhadas, Guitarra e Piano Popular	28	Tarde	Não oferecido	3 anos
<b>Cordas Friccionadas:</b> Contrabaixo, Viola, Violino e Violoncelo	8	Tarde	Oferecido	4 anos
<b>Sopro Madeira:</b> Flauta Transversa, Flautas Doce (Soprano, Contralto, Tenor e Baixo) e Clarineta	10	Tarde	Oferecido	4 anos
Licenciatura em Música	80	Manhã e Noite	Oferecido	3 anos e meio
Música e Tecnologia	30	Tarde e Noite	Não oferecido	3 anos
Musicoterapia	30	Manhã	Não oferecido	4 anos
Percussão   Bateria	8	Tarde	Oferecido	4 anos
Piano (Clássico)	8	Tarde	Oferecido	4 anos
Regência	8	Tarde	Oferecido	4 anos
<b>Sopro Metal:</b> Saxofone, Trompete e Trombone	8	Tarde	Oferecido	4 anos
Violão (Clássico)	10	Tarde	Oferecido	4 anos

<sup>1</sup> O Sistema Regular concentra-se em três horários: Manhã – das 7h50m às 13h, Tarde – das 14h às 19h e Noite – das 17h30 às 22h. Verifique o turno oferecido para cada curso.

Obs.: *Alguma disciplina pode ser oferecida fora do horário estabelecido anteriormente, havendo necessidade.*

<sup>2</sup> O Sistema Modular concentra-se numa semana no mês, com horário integral, ou seja, das 7h50m às 22h.

2.1. Ocorrendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas mediante matrícula de Transferências Externas (Seção 9), nos termos da legislação e das normas vigentes.

### 3. DA PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA - TEÓRICA

3.1. A Prova de Habilidade Específica - Teórica acontecerá no dia 09 de dezembro de 2011 (sexta-feira).

3.2. Horários e pontos:

- Prova de Habilidade Específica - Teórica: das 9h às 11h30m, com valor máximo de 100 (cem) pontos.
- Prova de Harmonia Funcional (somente para Música e Tecnologia): das 11h30m às 12h30m (não é eliminatória, e sim classificatória).
- Prova de Harmonia (somente para Composição e Regência): das 11h30m às 12h30m, com valor máximo de 100 (cem) pontos.

3.3. O conteúdo da Prova de Habilidade Específica – Teórica é:

HABILITAÇÕES	PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA - TEÓRICA <sup>3</sup>
Canto, Clarineta, Composição, Contrabaixo (Acústico), Contrabaixo Elétrico, Flautas Doce, Cordas Dedilhadas, Flauta Transversa, Guitarra, Licenciatura em Música, Musicoterapia, Percussão, Piano (Clássico), Piano Popular, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão (Clássico), Violino e Violoncelo	- Leitura e Escrita da Música (*) - Ditado Melódico
Composição e Regência	- Leitura e Escrita da Música (*) - Ditado Melódico - Harmonia: realização de um canto dado, modulante, ou baixo dado a partir de conhecimento de harmonia tradicional - Conhecimentos básicos de um programa de edição de partituras (Finale, Sibelius ou Encore). Trazer um trabalho simples realizado em um dos programas citados
Música e Tecnologia	- Percepção auditiva de peças musicais — descrever a maior quantidade possível de elementos, a saber: gênero, estilo(s), instrumentos, características sonoras e de elaboração musical, ritmos e harmonias, performance, contexto social, histórico, geográfico, etc. - Harmonia Funcional: análise de uma sequência harmônica com cifragem funcional (não é eliminatório, e sim classificatório)

(\*) *Bibliografia Básica da Prova de Leitura e Escrita da Música:*

- MED, Bohumil. *Teoria da Música. 2ª ed. Brasília: Thesaurus, 1980.*
- SCLIAR, Ester. *Teoria Musical. São Paulo: Editora Novas Metas, 1985.*
- ZAMACOIS, Joaquim. *Teoria de la Música. 5ª ed. Livro I e II. Buenos Aires: Ed. Labor S.A., 1967.*

3.4. A Prova de Habilidade Específica - Teórica, para os cursos de Composição e Regência, terá o valor máximo de 200 (duzentos) pontos, sendo 100 (cem) pontos para a Prova de Habilidade Específica - Teórica e 100 (cem) pontos para a Prova de Harmonia. E para os demais cursos terá o valor máximo de 100 (cem) pontos.

### 4. DA ENTREVISTA E PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA - PRÁTICA

4.1. A Entrevista e a Prova de Habilidade Específica - Prática acontecerão no dia 09 de dezembro de 2011 (sexta-feira), às 14h.

4.2. Ficarão isentos da Entrevista os candidatos que são formados na Graduação do CBM-CEU, não sendo isentos candidatos formados em outras instituições de ensino.

4.3. O conteúdo da Prova de Habilidade Específica - Prática é:

HABILITAÇÕES	PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA – PRÁTICA <sup>4</sup>
Canto	- Execução de uma peça em italiano - Execução de uma peça em português (Brasil) - Execução de uma peça de livre escolha em outro idioma
Clarineta	- Mecanismo: Execução de escalas e arpejos em tonalidades de até quatro acidentes - Execução de uma peça nacional ou estrangeira de livre escolha
Composição	- Execução de duas peças modernas do século XX em instrumento de livre escolha. Ex. Microcosmos (Bartok), Guerra-Peixe, Claudio Santoro, Cage, entre outros
Contrabaixo (Acústico)	- Execução do 14º Studi, Introduzione – Andante, de Carlo Montanari - Execução de uma peça Contemporânea de livre escolha

<sup>3</sup> Os candidatos que apresentarem Diploma do Curso Técnico em Música, na área a que se candidatam, ficarão isentos das provas de Habilidade Específica – Prática e Teórica.

<b>Contrabaixo Elétrico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução de escalas e acordes</li> <li>- Execução da música Wave, de Tom Jobim</li> <li>- Execução de uma peça de livre escolha</li> <li>- Leitura à primeira vista</li> </ul>
<b>Flautas Doce</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução de Estudo para Flauta Doce em Dó e Fá (solo)</li> <li>- Execução de uma Sonata Barroca</li> <li>- Execução de uma peça de autor contemporâneo</li> </ul>
<b>Cordas Dedilhadas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução de escalas e acordes</li> <li>- Execução da música Wave, de Tom Jobim</li> <li>- Execução de uma peça de livre escolha</li> <li>- Leitura à primeira vista</li> </ul>
<b>Flauta Transversa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução de um Estudo de livre escolha, de Joachim Andersen, Opus 15 ou 21</li> <li>- Execução de uma peça brasileira de livre escolha</li> <li>- Execução de uma Sonata Barroca, apenas um movimento</li> </ul>
<b>Guitarra</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução de escalas e acordes</li> <li>- Execução da música Wave, de Tom Jobim</li> <li>- Execução de uma peça de livre escolha</li> <li>- Leitura à primeira vista</li> </ul>
<b>Licenciatura em Música</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução de duas peças: uma erudita e uma popular</li> <li>- Improvisação no instrumento de livre escolha</li> </ul>
<b>Música e Tecnologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução de uma peça no instrumento de livre escolha</li> </ul>
<b>Musicoterapia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução de duas peças: uma erudita e uma popular</li> <li>- Improvisação no instrumento de livre escolha</li> </ul>
<b>Percussão   Bateria</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Caixa clara: dois estudos simples (Ex. Mitchell Peters: Intermediate Snare Drum Studies, Nr. 4, Nr. IX) e demonstração técnica de toques duplos, múltiplos e paradiddle.</li> <li>- Teclado: Peça simples para duas baquetas (Ex. Morris Goldenberg: Melodic Studies, S.61 Allegro)</li> <li>- Peça de livre escolha</li> </ul>
<b>Piano (Clássico)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução de uma Invenção a Três Vozes ou um Prelúdio e Fugheta ou um Prelúdio e Fuga</li> <li>- Execução de uma peça de autor brasileiro</li> </ul>
<b>Piano Popular <sup>NOVO</sup></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução de uma peça de livre escolha do repertório da Música Popular Brasileira</li> <li>- Durante a prova de execução do instrumento, o candidato será avaliado nos conhecimentos de Teoria Geral da Música</li> </ul>
<b>Regência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução ao piano de duas peças: uma do pequeno livro de Anna Magdalena Bach e outra de livre escolha (brasileira)</li> <li>- Execução de um coral de Bach à primeira vista</li> </ul>
<b>Saxofone</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mecanismo: Execução de escalas em terças e sextas maiores e menores, arpejos até 4 bemois e até 4 sustenidos</li> <li>- Execução de uma peça de autor brasileiro ou estrangeiro, de preferência com acompanhamento ao Piano de livre escolha</li> </ul>
<b>Trombone</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mecanismo: Execução de escalas em terças maiores e menores, arpejos com até cinco acidentes</li> <li>- Execução do Estudo nº. 4, do Método Pereti</li> <li>- Execução de uma peça de livre escolha, de preferência autor brasileiro</li> </ul>
<b>Trompete</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mecanismo: Execução de escalas e arpejos maiores e menores, com até quatro acidentes</li> <li>- Execução de um Estudo característico nº. 2 (Método Arban)</li> <li>- Execução de uma peça de livre escolha</li> </ul>
<b>Viola</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução de um Estudo de Kreutzer, nº. 10 a 15</li> <li>- Peça brasileira ou estrangeira de livre escolha</li> </ul>
<b>Violão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução de um dos cinco prelúdios de Villa-Lobos</li> <li>- Execução de um estudo de Fernando Sor (edição Segovia)</li> <li>- Leitura à primeira vista</li> </ul>
<b>Violino</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução de um Estudo de Kreutzer, nº. 10 a 15</li> <li>- Peça brasileira ou estrangeira de livre escolha</li> </ul>
<b>Violoncelo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução de um estudo de Dotzner ou Duport, de livre escolha</li> <li>- Execução de um movimento de uma suíte de J. S. Bach</li> </ul>

**4.4. A Prova de Habilidade Específica - Prática terá o valor máximo de 100 (cem) pontos.**

## 5. DA PROVA DE REDAÇÃO

- 5.1. A Prova de Redação acontecerá no dia 10 de dezembro de 2011 (sábado), das 9h às 11h30m.
- 5.2. O valor máximo é de 100 (cem) pontos.
- 5.3. O candidato que não alcançar o valor mínimo de 60%, automaticamente será reprovado.
- 5.4. O candidato que possui diploma de graduação em qualquer área ficará isento da Prova de Redação. No ato da inscrição, trazer 1 (uma) cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso.

## 6. LOCAL DAS PROVAS

- 6.1. Local: Av. Graça Aranha, nº. 57, 12º andar, Esplanada do Castelo, CEP 20030-002, Rio de Janeiro, RJ.
- 6.2. Os candidatos deverão estar no local das provas (Sede do CBM-CEU) 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início das mesmas.
- 6.3. Somente poderão realizar as provas os candidatos que apresentarem o documento oficial de identidade.

## 7. RESULTADO DAS PROVAS

- 7.1. O resultado das provas será fixado no CBM-CEU e será enviado por e-mail no dia 14 de dezembro de 2011 (quarta-feira), até às 18h.

## 8. CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Será eliminado imediatamente o candidato que não comparecer ou obtiver zero em uma das provas.
- 8.2. O preenchimento das vagas, oferecidas no curso, será feito pelos candidatos com maior número de pontos no Processo Seletivo.
- 8.3. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com o mesmo número de pontos, far-se-á o desempate levando-se em consideração a nota obtida na Prova de Habilidade Específica.

## 9. TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- 9.1. Período: de 30 de maio de 2011 a 31 de janeiro de 2012.
- 9.2. O processo de transferência para todos os cursos da nossa instituição está sujeito à disponibilidade de vagas remanescentes à análise da documentação apresentada e o eventual processo seletivo para os cursos com número de candidatos superior ao de vagas.
- 9.3. O aproveitamento de disciplinas está sujeito à análise da documentação relacionada logo mais abaixo:
  - Requerimento na secretaria acadêmica do CBM-CEU ou através do e-mail [vestibular@cbm-musica.org.br](mailto:vestibular@cbm-musica.org.br)
  - 1 (uma) cópia da Carteira de Identidade
  - 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
  - 1 (uma) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio

*Obs.: No certificado tem que constar que o aluno concluiu o ensino médio.*

  - 1 (duas) fotos 3x4
  - 1 (uma) cópia do CPF
  - 1 (uma) cópia do Comprovante de Residência
  - 1 (uma) cópia do Histórico Escolar atualizado do curso superior de origem
  - Programas de disciplinas cursadas com respectivas cargas horárias (todas as páginas carimbadas e rubricadas pela instituição de origem)
  - Declaração de autorização ou reconhecimento do curso
- 9.4. Os originais devem ser apresentados e as cópias entregues na secretaria da unidade. As cópias devem estar nítidas e em tamanho original (não podendo ser reduzidas ou cortadas). Os originais devem estar assinados e carimbados pela instituição da qual o requerente pretende transferir-se. São causas para rejeição da documentação: ausência de dados essenciais ou informações divergentes entre documentos, principalmente entre o histórico escolar e os programas das disciplinas cursadas, ilegibilidade, rasuras ou ausência de assinaturas. Cabe ao candidato a responsabilidade de apresentar a documentação completa e em ordem.

## 10. MATRÍCULA

- 10.1. O período de matrícula, para os alunos classificados, será do dia 08 de dezembro de 2011 (quinta-feira) a 31 de janeiro de 2012 (terça-feira), de segunda à sexta, das 09h às 17h, na secretaria do CBM-CEU.
- 10.2. Local da matrícula: Av. Graça Aranha, 57, 12º andar, Esplanada do Castelo, CEP 20030-002, Rio de Janeiro, RJ.
- 10.3. Os documentos necessários para a matrícula são:
  - 1 (uma) cópia da Carteira de Identidade

- 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
  - 1 (uma) cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente
- Obs.: No certificado tem que constar que o aluno concluiu o ensino médio.*
- 1 (duas) fotos 3x4
  - 1 (uma) cópia do CPF
  - 1 (uma) cópia do Comprovante de Residência

**10.4.** Todas as documentações exigidas terão que ser autenticadas. Caso contrário, trazer a original com a cópia para que seja feita, com o funcionário responsável, a comparação entre os dois documentos.

**10.5.** Se o candidato ainda não possui o Certificado do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Superior, deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração original de conclusão. A declaração deverá estar no prazo de validade de até 30 dias, enquanto não é confeccionado o Certificado ou Diploma.

**10.6.** Todas as cópias deverão estar legíveis no ato da matrícula, sendo todas em tamanho original, folhas inteiras e sem cortes.

**10.7.** O candidato que tem alguma graduação incompleta, trazer, no ato da matrícula, a cópia do histórico. A coordenação analisará e verá se há alguma disciplina a ser dispensada. Quaisquer dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina, a coordenação pedirá ao aluno para trazer o conteúdo programático, devidamente assinado.

**10.8.** Se a quantidade de alunos matriculados não seja suficiente, cabe à coordenação pedagógica cancelar o curso ou reservar a vaga do candidato até a formação da turma.

**10.9.** Os candidatos aprovados, classificados e não-classificados são responsáveis pela atualização de seus dados pessoais na secretaria do CBM-CEU.

**10.10.** É indispensável a apresentação de quaisquer documentos exigidos no artigo 10.3.

## **11. NORMAS GERAIS**

**11.1.** Os alunos precisam trazer lápis, caneta preta ou azul, borracha e apontador.

**11.2.** Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado o Processo Seletivo fazendo uso de documentos e informações fraudulentas, evadidas de irregularidade ou outros ilícitos.

**11.3.** Os casos omissos e situações não previstas no Edital serão avaliados pela coordenação pedagógica.

**11.4.** Perderá o direito à vaga e será considerado, formalmente, desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula no prazo fixado.

**11.5.** Se o número de alunos inscritos no Vestibular não for suficiente para a formação de turma, cabe à coordenação pedagógica cancelar o processo seletivo, porém todos os candidatos serão avisados, através de e-mail ou telefone, com antecedência.

**11.6.** O candidato que se enquadrar no item anterior, poderá ser reembolsado da taxa paga ou ter sua vaga reservada quando da formação de uma turma.

**11.7.** A inscrição do candidato ao Vestibular de 2012 implicará na aceitação de todos os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2011.

**Cecília Fernandez Conde**  
Diretora Presidente  
**Conservatório Brasileiro de Música**  
Centro Universitário